



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N  1PP21/2021-CPL - 20.07.21

Altera o: Prorroga o de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA O DE SERVI OS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E SS LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, PARA PROMOVER ALTERA OES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n  08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n  034.148.724-47, Carteira de Identidade n  001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e **SS Loca oes e Servi os Eireli** - R Severino Soares, 70 - Maternidade - Sala 04 - Patos - PB - CNPJ n  38.162.543/0001-88, neste ato representado por **Severino Alves de Figueiredo**, Nacionalidade Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Ant nio Justino, 150, Bela Vista - - , CPF n  839.797.944-15, Carteira de Identidade n  1522374 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover altera o ao contrato original, decorrente da licita o modalidade Preg o Presencial n  00021/2021, no termos do Processo de Aditamento n  PP00021/2021-002.23; observadas as disposi oes contidas na legisla o pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cl usulas e condi oes seguintes:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATA O DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVI OS DE LOCA O DE 01 (UM) VE CULO CAMINH O COMPACTADOR DE LIXO PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINA O FINAL DE RES DUOS S LIDOS DO MUNIC PIO DE EQUADOR/RN.

CL USULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A altera o contratual acima descrita, que ser  processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execu o do objeto contratado - prorroga o de prazo.

CL USULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vig ncia do contrato ser  prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 20/07/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cl usulas e condi oes estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 20 de Julho de 2023.

TESTEMUNHAS

Rayssa Medeiros dos Santos -
131.399.984-61

Maria da Paz Pascoal
044.823.384-35

PELO CONTRATANTE

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

SS LOCACOES E SERVICOS EIRELI
SEVERINO ALVES DE FIGUEIREDO
839.797.944-15